

CONCURSO CULTURAL Nº 01/2026
FEIRA DE PROFISSÕES UNIFOR 2026

REGULAMENTO

O concurso denominado "FEIRA DE PROFISSÕES UNIFOR 2026", doravante denominado "Concurso Cultural", realizado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, sediada na Avenida Washington Soares, Nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza – CE é aberto exclusivamente aos candidatos que realizarem inscrição até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2026 e que participarem presencialmente da Feira de Profissões Unifor 2026 na Universidade, nas datas 14 e 15 de maio de 2026.

1 - DO CONCURSO

O concurso tem como objetivo premiar as 7 (sete) MELHORES RESPOSTAS com 01 (um) iPhone 16 de 128GB e 6 (seis) Kindles G11 16GB, sendo um prêmio para cada resposta escolhida, eleitas por comissão julgadora formada por representantes da Universidade de Fortaleza, para a pergunta:

"Qual impacto a Feira de Profissões Unifor pode ter na escolha da sua carreira?"

2 - DA SISTEMÁTICA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Do acesso à participação

No campus da Universidade de Fortaleza, o candidato encontrará link e QR Code para participação no concurso cultural, os quais o direcionarão ao perfil oficial da Unifor no Instagram (@uniforcomunica), onde estarão disponíveis as orientações para participação.

2.2. Da participação no concurso

Para participar, o candidato deverá:

- Seguir o perfil oficial da Unifor no Instagram;
- Enviar a palavra "FEIRAUNIFOR" via direct para o perfil @uniforcomunica, a fim de ter acesso à pergunta do concurso;
- Responder, por meio da plataforma ManyChat, à seguinte pergunta: "Qual impacto a Feira de Profissões Unifor pode ter na escolha da sua carreira?"

Cada participante poderá concorrer com apenas uma resposta, sendo esta obrigatoriamente de sua própria autoria.

2.3. Da comunicação com os participantes

O participante deverá acompanhar as comunicações realizadas pelos canais oficiais da Unifor, especialmente por meio do Instagram. Em caso de premiação, caberá ao participante observar e cumprir os prazos e as orientações divulgados.

A UNIFOR estabelece como valores fundamentais a promoção da privacidade, a transparência e o tratamento ético, legal e seguro de dados pessoais. Ao participar deste concurso cultural, os participantes declaram estar cientes e de acordo com a Política de Privacidade e Proteção de Dados da instituição, disponível em: unifor.br/politicadeprivacidade.

2.4. Da avaliação

A comissão julgadora procederá à avaliação das frases enviadas pelos participantes, atribuindo notas de 0 a 10 para cada um dos seguintes critérios objetivos:

- a) criatividade e originalidade: impacto e ineditismo da resposta;
- b) adequação ao tema proposto: pertinência em relação ao objetivo da Feira de Profissões;
- c) clareza e coerência: uso correto da língua portuguesa e fluidez da mensagem;
- d) impacto da mensagem: capacidade de transmitir a ideia de forma marcante.

As 7 (sete) frases que obtiverem as maiores médias serão classificadas do 1º ao 7º lugar. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota no quesito "Criatividade e Originalidade".

2.5. Da divulgação do resultado

O resultado do concurso será divulgado nos canais oficiais de comunicação da Unifor, especialmente em suas redes sociais. Ao participar, o candidato declara ciência e concordância com as regras de participação previstas neste edital, devendo acompanhar os prazos e as comunicações divulgadas, inclusive no que se refere à publicação do resultado, que poderá conter nome, imagem e/ou voz dos participantes, quando necessário.

3 - DO PERÍODO

Somente poderão participar do concurso cultural objeto deste edital os candidatos que realizarem sua inscrição no período de 1º de abril de 2026, a partir das 8h, até 14 de maio de 2026, às 23h59 (horário de Brasília). As participações enviadas fora desse prazo não serão aceitas nem consideradas para fins de julgamento.

4 - DOS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento, disponibilizado no site da Universidade de Fortaleza (<https://unifor.br/>). Para participar do concurso, o(a) candidato(a) deverá:

- a) ter realizado a inscrição no período de 1º de abril de 2026, a partir das 8h, até 14 de maio de 2026, às 23h59, no horário de Brasília, bem como ter participado presencialmente da Feira de Profissões Unifor 2026, no campus da Universidade de Fortaleza, nos dias 14 e 15 de maio de 2026;
- b) ter respondido adequadamente à pergunta proposta no concurso;
- c) autorizar, por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem pessoal e/ou voz em qualquer espécie de mídia, sem qualquer contraprestação, desde que relacionada à participação neste concurso;
- d) ceder os direitos autorais patrimoniais referentes à frase enviada para participação neste concurso;

e) responsabilizar-se exclusivamente pela originalidade e autoria da frase enviada, assumindo plena responsabilidade perante a Unifor e quaisquer terceiros, envolvidos ou não no concurso, por eventuais reivindicações relacionadas ao conteúdo encaminhado;

f) estar ciente de que, no caso de envio de frases idênticas ou substancialmente similares por participantes distintos, será considerada válida aquela enviada primeiro, conforme registro no sistema da Universidade de Fortaleza;

g) ser residente no Brasil e estar ciente de que a entrega do prêmio poderá estar sujeita às regras sanitárias vigentes no país, considerando-se cumprido o prazo de entrega pela Universidade de Fortaleza na data da postagem, nos casos de envio para cidades fora do Estado do Ceará.

5 - DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

5.1. Da divulgação do resultado

O resultado do concurso cultural será divulgado nos canais oficiais de comunicação da Universidade de Fortaleza, especialmente em suas redes sociais, até o dia 30 de julho de 2026.

5.2. Da premiação

Os prêmios serão distribuídos de acordo com a ordem de classificação final das frases eleitas pela comissão julgadora, conforme a seguinte vinculação:

1º lugar: 01 (um) iPhone 16, com capacidade de 128GB;

2º ao 7º lugar: 01 (um) Kindle G11, com capacidade de 16GB, para cada participante classificado nestas posições.

5.3. Da entrega dos prêmios

Os vencedores serão contatados pela equipe organizadora do concurso para receber orientações acerca da entrega do prêmio.

A entrega poderá ocorrer até o dia 30 de outubro de 2026, devendo o prêmio ser retirado na Universidade de Fortaleza, no Bloco M, sala M12, ou em outro local previamente informado pela organização.

Quaisquer problemas relacionados ao prêmio após a sua entrega serão de exclusiva responsabilidade do(a) vencedor(a).

5.4. Da responsabilidade pelo uso do prêmio

A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza pelo uso do prêmio após sua efetiva entrega ao(à) vencedor(a).

5.5. Do acompanhamento do concurso

Para acompanhar as comunicações relativas ao concurso cultural, os participantes poderão seguir os canais oficiais da Universidade de Fortaleza e ativar notificações:

- Instagram: @uniforcomunica
- Facebook: facebook.com/uniforoficial
- X (Twitter): @uniforoficial

Em caso de dúvidas, os participantes poderão entrar em contato pelo WhatsApp oficial: (85) 99246-6625.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão desclassificados deste concurso cultural, a qualquer tempo, os participantes que deixarem de cumprir quaisquer das condições previstas neste Regulamento ou que pratiquem atos em desacordo com seus termos e objetivos.

6.2 Constituem hipóteses de desclassificação, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos:

- a) participação realizada com dados falsos, incompletos ou incorretos;
- b) participação mediante fraude comprovada ou por meio da obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita;
- c) utilização de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais, ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstos neste Regulamento;
- d) envio de frases com conteúdo ofensivo, vulgar, imoral, discriminatório ou ilícito, bem como que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, a segurança ou a vida;
- e) envio de frases que contenham outras marcas, publicidade, ou qualquer associação direta ou indireta a empresas, entidades ou pessoas físicas;
- f) inscrição realizada após o prazo máximo estipulado neste Regulamento.

6.3 Não poderão participar deste concurso cultural os funcionários da Universidade de Fortaleza, ainda que estejam participando da Feira de Profissões Unifor 2026. Caso identificadas, tais participações serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

6.4 Na hipótese de desclassificação de qualquer vencedor(a), será contemplado(a) outro(a) participante, observada a ordem de classificação das frases eleitas como mais criativas pela Comissão Julgadora. Persistindo a ocorrência de desclassificação, a Comissão seguirá a ordem de classificação até que seja identificado participante que atenda integralmente aos requisitos deste Regulamento.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação neste Concurso Cultural implica a plena ciência e aceitação, pelo inscrito, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

7.2 A Universidade de Fortaleza reserva-se o direito de alterar quaisquer disposições deste Regulamento, bem como suspender ou cancelar o Concurso Cultural, por motivo de força maior ou por circunstâncias alheias à sua vontade, comprometendo-se a divulgar previamente eventuais alterações ou o cancelamento pelos mesmos meios utilizados para a divulgação original deste Regulamento.

7.3 Os casos omissos, bem como eventuais dúvidas relativas à interpretação deste Regulamento, serão dirimidos pela Diretoria de Marketing da Universidade de Fortaleza.

Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor